

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À DISPONIBILIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*) NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.

CNPJ/MF nº 58.607.200/0001-97

Rodovia dos Imigrantes (SP – 160), nº 0, Km 28,5, Sala 4, bairro Alvarenga, CEP 09845-000, São Bernardo do Campo, São Paulo

no valor total de
R\$ 2.200.000.000,00

(dois bilhões e duzentos milhões de reais)

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*) DA EMISSÃO "brAAA"*,
ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.**

**Esta classificação foi realizada em 17 de fevereiro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rodovia dos Imigrantes (SP – 160), nº 0, Km 28,5, Sala 4, bairro Alvarenga, CEP 09845-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 58.607.200/0001-97 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), em complemento ao aviso ao mercado divulgado em 13 de fevereiro de 2025, **COMUNICAR**, a disponibilização do relatório de classificação de risco da Emissão, realizado pela **STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.295.585/0001-40, que atribuiu, nesta data, a classificação de risco (*rating*) "brAAA" às Debêntures e à Emissão, no âmbito da oferta de distribuição pública de 2.200.000 (duas milhões e duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de fevereiro de 2025, o montante de R\$2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, §2º, 26, inciso X, e 27, inciso I da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), celebrada em 13 de fevereiro de 2025, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A.**

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures e, na qualidade de fiadora, a **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações de capital aberto com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria "B", com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, CEP 09.845-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.873.873/0001-10.

O relatório de classificação de risco encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://disclosure.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/delegate/getPDF?articleId=3324681&type=NEWS&subType=RATING_ACTION&defaultFormat=PDF.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência para os Investidores Profissionais que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenador Líder e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, CONFORME ARTIGO 57, §1º, INCISO V, E DA LÂMINA DA OFERTA DE ACORDO COM O ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.



Coordenador Líder

